

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1146 / 9 0 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso x, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constantes do processo nº 030.013970/89, por unanimidade,

R E S O L V E :

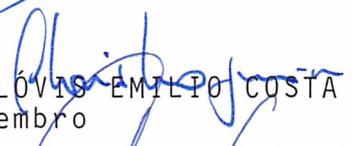
1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planeta Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 4.424,12 km (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro quilômetros, cento e vinte metros), correspondente à validação de 152 das 813 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.013970/89, relativo ao período de 16 a 31.03.89.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 1990

CARLOS VICENTE RAMOS GOMES
Presidente

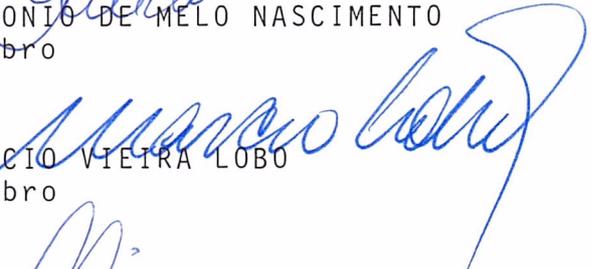

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro


CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro


ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro


MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro


MARCIO VIEIRA LOBO
Membro


JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro


JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro


CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro